



## **DIRETRIZ PARA A SESSÃO ORDINÁRIA**

Observada a ordem regimental e viabilização da Lei Orgânica Municipal

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 08/10/2019.**

Inicia-se às 09h30min. (Com tolerância máxima de 30 minutos).

### **ANUNCIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE (duração de 15 minutos, conforme Art. 73 do RI)**

- Assinatura do Livro de Presença pelos Ilustríssimos senhores Vereadores;
- Verificação de quórum presencial dos Vereadores; (Pelo 2º Secretário da Mesa).
- **Justifica-se a ausência de Vereadores (se houver)**
- Leitura do **Trecho Bíblico (JEREMIAS CAP.17. VERS.14 a 16)**, conforme ordem regimental:  
**(Leitura proclamada pelo 1º Secretário Vereador (JOSÉ ILSÓN DE MELO TELES)).**
- Abertura da **VIGÉSIMA SÉTIMA** Sessão; neste dia **08 de OUTUBRO de 2019**, declarando-a aberta em caráter Ordinário Do Segundo Período Legislativo do presente exercício.
- Leitura das correspondências **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (pela 2ª Secretária Vereadora **MARIA ROZILDA DA SILVA RIBEIRO**).
- **ATA DA VIGÉSIMA SEXTA ORDINÁRIA ANUÊNIO 2019.**  
**Ata encaminhada aos Gabinetes dos Vereadores (Solicitar Dispensa de Leitura). Após colocar em votação.**

### **ENCERRA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO; DECLARA-SE ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE (duração de 90 minutos; Art. 70 do RI)**

Espaço Especial cedido pela Mesa Diretiva, conforme o artigo 72 do Regimento Interno Para a **SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSB**, através da Senhora Eugênia Teles (Secretária Municipal). Que irá apresentar a nova programação do Outubro Rosa do ano de 2019.

- Palavra Facultada aos Vereadores por Liderança Partidária Oficializada; (até 10 minutos RI)
- Palavra Facultada aos Vereadores que se inscreveram para usá-la (até 05 minutos RI).

**ENCERRA-SE O GRANDE EXPEDIENTE.**

**ABRE-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 77 do RI).**

**NÃO HÁ MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO.**



**ENCERRA-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**

**ABRE-SE A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 78 do RI).**

- Apresentação de **Requerimentos Escritos. (Justificativa pelo autor. Discussão e Votação Única).**
- **REQUERIMENTO Nº 010/2019.**  
**Autoria:** Vereador **JOSÉ ILSON DE MELO TELES**  
**Assunto:** “*Solicito ao Poder Executivo, como nome sugestivo para o Complexo Comercial em construção no Município de Barcarena “O Eterno José Furtado Dias”.*”  
**SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**
- **REQUERIMENTO Nº 011/2019.**  
**Autoria:** Vereador **JOSÉ ILSON DE MELO TELES**  
**Assunto:** “*Reforma da Ponte sobre o Igarapé do Cabresto, que dá acesso a Alça Viária.*”  
**SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**
- Apresentação de **Requerimentos Verbais. (Votação e aprovação sem discussão).**  
**SEM DISCUSSÃO / VOTAÇÃO**

**ENCERRA-SE A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA e se permite, caso haja, as explicações pessoais (explicar assuntos pertinentes a presente Sessão em seu próprio conceito pessoal).**

- **ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES CTP – CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0015/2019** “*Denomina Creche Municipal da Vila Nova, sítio Avenida Verde e Branco, s/nº, como Creche Municipal Maria Janeide Lima Rodrigues “Tia Janeide” e dá outras providências.*”



➤ **ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES CTP – CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ECONOMIA E FINANÇAS.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0017/2019** “ *Disciplina o Pagamento da Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF aos fiscais de Tributos do Município de Barcarena, e aos demais servidores do quadro funcional da estrutura da Secretaria de Receita Municipal de Barcarena, e dá outras providências.*”.

- **Encerro a presente Sessão Ordinária** deste dia **08 de OUTUBRO de 2019, do Segundo Período Legislativo no ano de 2019**, e convido os Ilustríssimos Senhores Vereadores; a imprensa e a população em geral para a Sessão Ordinária do exercício de 2019, que acontecerá no **VINDOURO** dia **15 de OUTUBRO**, de acordo com o Regimento Interno (art.2º) desta Câmara Municipal.